



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Projeto de Lei nº /2026.**

Dispõe sobre a denominação do nome do estádio de futebol da Comunidade Arenã.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome **MARCOS ANTÔNIO VARELA**, no estádio de futebol do na Comunidade do ARENÃ.

**Art. 2º** - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, de fevereiro de 2026.

KERICLIS ALVES RIBEIRO  
Vereador



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei vai encontro dos desportistas em homenagear a quem tanto fez pelo o esporte desta comunidade, desde o princípio da comunidade ele sempre estava junto foi atleta, atuou como arbitro e dirigente atuante da agremiação Grêmio ajudou sempre a todo as equipes da comunidade, uma figura marcante no esporte da comunidade Arenã, Marcos Antônio Varela conhecido carinhosamente como Marcos D’agua nos deixou no dia 27 de novembro de 2025, deixando uma lacuna imensa sobretudo no esporte da amada Mipibu em especial a comunidade que ele tanto amava Arenã.

São José de Mipibu-RN, de fevereiro de 2026.

**KERICLIS ALVES RIBEIRO**  
**VEREADOR**